



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
CNPJ – 02.209.380/0001-02
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com – Telefone: 16 3987 3070



PLANO DE TRABALHO

Maio a Dezembro de 2021

ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

*Recebido
Alice Cruz*

Serrana, 03 de Maio de 2021.



Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3
2.	DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	4
3.	DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO	5
4.	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE	6
5.	IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	6
6.	IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA.....	7
7.	IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	7
8.	IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR (A)	7
9.	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	8
10.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	9
11.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	14
12.	PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO	17
12.1.	PREVISÃO DO CRONOGRAMA – Maio a Dezembro de 2021	17
13.	CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO DE CONVÊNIO MUNICIPAL (em R\$) de Maio a Dezembro de R\$ R\$ 401.357,52	18
14.	PRESTAÇÃO DE CONTAS:	19
15.	AUTENTICAÇÃO	20
16.	AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	21



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
CNPJ – 02.209.380/0001-02
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com – Telefone: 16 3987 3070

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade Associação da Criança Abrigada de Serrana ACAS - Abrigo Santo André		C.N.P.J. 02.209.380/0001-02		
Endereço Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo				
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com				
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16-3987 3070	DDD/Tel. Cel.
Nome do Responsável José Ângelo Marques Bom			C.P.F. 221.557.398-85	
Endereço Rua Benedito Francisco dos Reis, 60		Cargo Presidente	Função Presidente	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
95664-4(Municipal)	Brasil	3375-8	Serrana-SP	
331-x (Estadual)	Brasil	3375-8	Serrana-SP	
13570-4(Federal)	Brasil	3375-8	Serrana-SP	
242-9 (Fundo-IR e Diversos)	Brasil	3375-8	Serrana-SP	



2. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS fundada em 28 de julho de 1997, é um abrigo institucional provisório para crianças e adolescentes (inclusive com deficiência) na faixa etária de 0 a 18 anos, os quais se encontrem, temporariamente, afastados do convívio familiar como meio de medida protetiva (ECA, Art. 101). Trata-se de uma organização de sociedade civil sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, sediada a Rua Antônio Moura, 193, Dom Camilo, CEP: 14150-000 no município de Serrana/SP. Refere-se a um serviço da Proteção Social Especial de Alta complexidade, que garante proteção integral, ou seja, todos os serviços básicos e fundamentais para o pleno desenvolvimento de seus acolhidos.

Missão: Garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade, de risco, desamparada ou em exclusão social, com enfoque no acolhimento provisório, cuidados gerais e apoio psicossocial as crianças/adolescentes e familiares, tendo como objetivo principal oferecer um espaço para que se sintam protegidos e criem vínculos de confiança, melhorem a convivência entre si e seus familiares, com os funcionários do serviço, com a comunidade local e sociedade, preservando e fortalecendo vínculos para que tenham um futuro melhor.

Visão: Ser referência de acolhimento institucional para atendimento as crianças e adolescentes, priorizando a individualidade de cada um, oferecendo segurança, atendimento especializado, educação e a acolhida de um lar.

Metas

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Aumento da capacidade de acolhimentos de 12 para 20 vagas, a partir do ano de 2021.



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto Aconchego Serviço de Acolhimento de Alta Complexidade	Mai/2021	Dezembro/2021
Identificação do Objeto: O Serviço, oferta acolhimento e garantia de proteção integral com condições favoráveis ao processo de seu desenvolvimento, atendimento personalizado e em pequenos grupos favorecendo o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, articula com a toda rede de serviços socioassistencial e serviços de outras políticas públicas setoriais de defesa e garantia de direitos, visando à continuidade e efetividade dos serviços prestados. Nosso objetivo específico é oferecer às crianças e adolescentes um espaço onde se sintam protegidos e criem vínculos de confiança e um lugar de acolhimento e socialização que favorece o desenvolvimento de sua autonomia e criatividade. Compreendido como serviço de acolhimento provisório e institucional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos, advindo de medida judicial, devido a: vulnerabilidade social; violência sexual, física ou psicológica que violam os direitos do acolhido; até que haja reintegração familiar ou colocação em família substituta. O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, executado por equipe multidisciplinar composta por profissionais cumprindo carga horária de acordo com a NOB/RH, Tipificação Nacional de Assistência Social e do Manual de "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", oferecendo: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; acompanhamento a consultas e retornos médicos; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento (PIA); orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana (comemorações); inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (reuniões e audiência concentrada); monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos. O Serviço possui aspecto semelhante ao de uma residência, em sede própria, e está inserido na comunidade em área residencial, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. No aspecto físico, a edificação é organizada de forma a atender os requisitos previstos nos regulamentos		



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: abrigosantoandre@gmail.com – Telefone: 16 3987 3070

existentes às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. O imóvel conta com 05 dormitórios divididos por faixa etária e sexo, com camas, berços e cômodas/armários individuais, 03 banheiros, sendo 01 masculino e 01 feminino, 01 dos funcionários e 01 lavabo, 01 sala de visitas, 01 sala de estar e convívio, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 área externa com refeitório e playground, 01 sala de coordenação/Equipe Técnica, 01 sala de reuniões/atendimentos. No mês de dezembro de 2020, foi finalizada a primeira etapa da construção e a mudança para série própria.

A organização possui ainda, 01 (um) veículo próprio com o qual transporta as crianças/adolescentes a escola/curso profissionalizante, fundação cultural, passeios, retornos e consultas médicas, visitas domiciliares e etc.

4. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão Prefeitura Municipal de Serrana		C.N.P.J. 44.229.813/0001-23		
Endereço Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176				
Município Serrana	U.F. SP	C.E.P 14.150-000	DDD/Tel. Fixo 16 3987-9244	DDD/Tel. Cel.

5. IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome do Ordenador da Despesa Leonardo Caressato Capitelli		CPF 304.959.078-55		
Cargo ou Função Prefeito	RG nº 26.712.674-8	Órgão Expedidor SSP/SP		
Endereço residencial Rua: Antonio José Borin,60		Município/UF Serrana - SP		
E-mail: lecapitelli@gmail.com				
CEP. 14.150-000	DDD-Telefone Fixo 16 3987 9244	DDD-Celular 16 99754 4079		

**6. IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

Nome do Gestor da Parceria Maria Amélia Zamariolli Serra		CPF 026.386.688-26
Cargo ou Função Secretária	RG nº 8.454.780-7	Cargo ou Função Secretária
Endereço residencial Rua: J. D. Martins, 752		Município/UF Serrana-SP
E-mail mazamariolli@gmail.com		
CEP. 14150-000	DDD-Telefone Fixo 16-3987 1967	DDD-Celular 16-99234-7840

7. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome do Gestor da Parceria Julia Eridan Angelo		CPF 360.564.608-51
Cargo ou Função Psicóloga	RG nº 41.310.454-0	Órgão Expedidor SSP-SP
Endereço residencial Rua Florêncio Rosário nº 260 - Ap 124		Município/UF Ribeirão Preto/SP
E-mail abrigosantoandre@gmail.com		
CEP. 14021-675	DDD-Telefone Fixo 16-3987 3070	DDD-Celular 16 - 981565672

Nome do Gestor da Parceria Jaqueline Carvalho Flauzino		CPF 346.955.618-08
Cargo ou Função Assistente Social	RG nº 41.830.840-5	Órgão Expedidor SSP-SP
Endereço residencial Rua Santiago Lopes Castilho, 30		Município/UF Serrana/SP
E-mail abrigosantoandre@gmail.com		
CEP. 14150-000	DDD-Telefone Fixo 16-3987 3070	DDD-Celular 16 - 98836 3125



Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
CNPJ – 02.209.380/0001-02
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com – Telefone: 16 3987 3070

8. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR (A)

Nome do Gestor da Parceria Raquel de Oliveira Marques		CPF 219.356.138-98
Cargo ou Função Coordenadora	RG nº 30.395.325-1	Órgão Expedidor SSP-SP
Endereço residencial Rua: Antonio Honório Ribeiro, 505		Município/UF Serrana/SP
E-mail abrigosantoandre@gmail.com		
CEP. 14150-000	DDD-telefone Fixo 16-39873070	DDD celular 16-99153 0653



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
 Rua Antônio Moura, 193 – Do Jamilo - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
 CNPJ – 02.209.380/0001-02
 E-mail: abrigosantoandre@gmail.com – Telefone: 16 3987 3070

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Metas	Periodicidade	Metodologia	Avaliação
Acolher criança e adolescente em situação de risco.	Proteger a criança e adolescente em situação de risco, garantir e proporcionar qualidade de vida.	Diariamente, sob demanda.	O acolhimento inicial é executado após a determinação do poder judiciário e/ou encaminhamento do conselho tutelar. Deve-se dar atenção especial e tratamento respeitoso e afetuoso no momento da acolhida.	- Preparação do relatório informativo após acolhimento e encaminhado ao poder judiciário.
Apoio Técnico às Famílias de origem e substitutas.	Promover o vínculo afetivo entre acolhido e família.	Diariamente (conforme demanda)	Envolver de modo participativo a família, sempre que possível, promovendo a participação nas atividades que envolvem o acolhido de modo que propicie a conscientização por parte da família de origem dos motivos que levaram o acolhimento. E propiciar a família substituta quando for o caso aproximação gradativa para a construção da relação afetiva e convivência.	- Visitas registradas em prontuários. - Relatórios informativos do caso encaminhado ao Poder Judiciário e rede de serviços (quando solicitado).
Grupo de Estudos e Operativo com colaboradoras (Capacitação Interna)	Capacitar a equipe interna de colaboradoras para o melhor atendimento aos acolhidos e famílias através de reunião em grupos e orientações individuais	Mensais (grupos) Orientações (diariamente, de acordo com demanda)	Serão abordados assuntos para a qualificação da prestação de cuidados em serviços de acolhimento, assim como a definição do papel e a valorização do cuidador Em treinamento com os funcionários será distribuída cartilhas com orientações sobre manipulação, higiene e reaproveitamento dos alimentos e roda de conversa para sanar dúvidas sobre o assunto. Valorizando assim a importância de uma	- Lista de Presença. - Registro de reuniões.
Capacitação de colaboradores (manuseio de alimentos)	Capacitar colaboradoras para o manuseio correto dos alimentos para a garantia da qualidade higiênico-sanitária em conformidade com a legislação vigente.	Semestral		- Lista de presença. - Registro de Capacitação. - Supervisionar as condutas dos manipuladores de alimentos após capacitação.



Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: abrigosantoandre@gmail.com – Telefone: 16 3987 3070

Comemorações em datas especiais e festas entre acolhidos e comunidade, respeitando os protocolos de prevenção para o COVID-19	Realizar eventos a fim de estimular, garantir, preservar e fortalecer o relacionamento interpessoal e de convivência comunitária.	Mensal (aniversariantes do mês) Eventos em datas comemorativas, proporcionados pela comunidade dentro do abrigo.	alimentação saudável. O serviço em parceria com voluntários proporcionará a socialização e integração das crianças e adolescentes acolhidos com a comunidade.	- Solicitação de doações - Comemoração de aniversariantes do mês registradas em fotos. - Agradecimento aos voluntários e doadores nas redes sociais (Facebook e Instagram)
Articulação com a rede de serviços do município	Elaborar e discutir sobre a situação processual de cada criança e adolescente apontando a possibilidade de reintegração familiar e/ou encaminhamento para adoção	Conforme demanda	As reuniões contam com a participação do CREAS, Ambulatório de Saúde Mental, Conselho Tutelar, CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Técnicas do poder judiciário	- Elaboração de relatório do caso. - Indicação para participação de Audiência Concentrada
Acompanhamento psicossocial/Orientação	Auxiliar através da escuta ativa a criança e adolescente lidar com sua história de vida, promovendo o fortalecimento da autoestima e construção de identidade.	Diariamente - conforme demanda	Escuta e acolhimento às crianças, adolescentes acolhidos e família biológicas/extensas ou substitutas.	- Preenchimento de PIA. - Relatórios informativos. - Anotações de atendimento.
Acompanhamento do rendimento escolar dos acolhidos.	Garantir que o acolhido tenha bom desempenho escolar.	Diariamente - conforme demanda	Participação efetiva da organização em reuniões com profissionais da escola.	- Registro no prontuário.
Acompanhamento da saúde dos acolhidos (vacinação, consultas e retornos médicos, saúde internações, medicação, saúde bucal)	Prover atendimento necessário e básico à saúde de cada atendido	Conforme demanda	O cuidador do serviço e ou responsável técnico, quando necessário, acompanha o acolhido aos atendimentos de saúde.	- Carteira de vacinação, Cartão de consultas. - Relatórios informativos.
Realização de visitas domiciliares às famílias.	Levantar informações sobre a realidade social da família que o acolhido estava inserido.	Conforme demanda	Visitas inicial e esporádicas sob demanda	- Relatório informativo. - Atualização de PIA (a cada 6 meses)
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido.	Realizar estudo de caso individual e ser construído um planejamento de estratégias e ações a serem desenvolvidas	Elaboração de PIA na acolhida inicial e atualização semestral.	Sistematizar as informações referentes ao contexto sociofamiliar de origem do acolhido, suas características e	- Registro em prontuário. - Visitas domiciliares. - Entrevista com familiares



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
 Rua Antônio Moura, 193 – Doi Amilo - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
 CNPJ – 02.209.380/0001-02
 E-mail: abrigosantoandre@gmail.com – Telefone: 16 3987 3070

	<p>visando a garantia de direitos fundamentais (psicológica, social, pedagógica, saúde física e jurídica)</p> <p>Oferecer e garantir alimentação, saúde, higiene e moradia adequada.</p>	<p>Diariamente</p>	<p>particularidades:</p> <p>Através de convênio, parceria com Mesa Brasil - SESC, busca ativa a colaboradores e doadores. Divulgação das campanhas em redes sociais (facebook/instagram)</p>	<p>- Participação do acolhido</p> <p>- Arrecadação mediante a necessidade.</p> <p>- Divulgação e Agradecimento nas redes sociais (Facebook/Instagram).</p> <p>- Registro Fotográfico de doações.</p> <p>- Participação em visitas na Organização.</p> <p>- Estabelecimento de vínculo afetivo.</p> <p>- Escuta da criança e ou adolescente.</p>
<p>Preparação da criança/adolescente para o desacolhimento (em parceria com o cuidador)</p>	<p>Promover um processo de desacolhimento gradativo que oportuniza a despedida de modo a prevenir separações abruptas. Quando adolescente, o processo deverá incluir programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.</p>	<p>Gradativamente conforme demanda</p>	<p>Acompanhamento e discussão da equipe do serviço e da equipe multiplicar com reflexões e escuta ativa do acolhido. Relato ao Poder Judiciário para conclusão do processo.</p>	<p>- Registro de Presença das visitas na organização.</p> <p>- Relatório Informativo sobre a participação da família no cotidiano do acolhido.</p> <p>- Anotações em prontuário.</p>
<p>Mediar o processo de fortalecimento do vínculo com a família de origem.</p>	<p>Promover a reintegração familiar, realizando encaminhamentos, intervenções e procedimentos que possam contribuir nas demandas identificadas. Viabilização de encontros com a família e flexibilização de vistas dentro do abrigo.</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Observação das visitas na organização e intervenções que fortaleçam o vínculo. Realização de encaminhamentos ao Serviço da Rede Socioassistencial.</p>	<p>- Registro de Presença das visitas na organização.</p> <p>- Relatório Informativo sobre a participação da família no cotidiano do acolhido.</p> <p>- Anotações em prontuário.</p>
<p>Mediar o Processo de aproximação e a construção de vínculo com a família substituta</p>	<p>Acompanhar o envolvimento da família no processo de aproximação.</p> <p>Promover reflexões sobre os desafios enfrentados na adoção</p>	<p>Diariamente/durante o processo</p>	<p>Observação das visitas, discussão do caso com a equipe técnica; intervenções junto com a família, a fim de diminuir os desafios/dúvidas.</p>	<p>- Registro de Presença das visitas na organização.</p> <p>- Relatório Informativo sobre a participação da família no cotidiano do acolhido.</p> <p>- Anotações em prontuário.</p> <p>- Registro em prontuário</p>
<p>Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade</p>	<p>Proporcionar de modo construtivo a conscientização da sua história e seu desenvolvimento interpessoal.</p>	<p>Diariamente</p>	<p>Através de acolhimento individual a criança e adolescente, orientação e supervisão dos cuidadores, criação de espaços de reflexão</p>	<p>- Anotações em prontuário</p> <p>- Registro em prontuário</p> <p>- Reuniões com funcionários (lista de presença)</p>



Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
CNPJ – 02.209.380/0001-02
E-mail: abn@santantonio.org.br – Telephone: 16 3987 3070

Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e o adolescente de modo a preservar a sua história de vida	Registrar o tempo de passagem e desenvolvimento enquanto acolhido no serviço	Esporadicamente	que visem os acolhidos entrar em contato com sua história.	- Conversas individuais com o acolhido.
Cuidado com a moradia, organização e limpeza do ambiente, preparação de alimentos dentre outros.	Manter a residência com padrões de boa higiene e organização	Diariamente	Organizar informações que reuna lembranças referente a cada fase de sua vida no qual poderão ter acesso ao longo dela.	- Álbum de fotografia virtual
Audiências Concentradas	Revisar as ações e execução do plano individual de atendimento do acolhido e sua família na organização e rede socioassistencial	Semestralmente	Realizar atividade de limpeza e higiene, conforme cronograma e planejamento. Higienização frequente de superfícies (mesas, bancadas e etc)	- Através de acompanhamento/ observado pela equipe técnica
Relatório Circunstanciado e prestação de contas de cada convênio (municipal, estadual e federal e CMDCA)	Descrever as ações executadas e prestar contas do custeio da organização e suas atividades através das fontes de financiamentos	Mensal/anual	Ações sistematizadas para que em determinado dia o juiz, promotor, defensor público, equipe interdisciplinar, poder público, infante, responsável e família biológica e/ou extensa e todo o sistema de garantia de direitos estejam presentes de modo que venha a ser realizada a revisão da permanência do acolhido na organização.	- Convocação da equipe do serviço e dos profissionais da rede envolvidos. - Destituição do poder familiar quando for o caso (poder judiciário) ou retorno para família de origem
Elaboração do Manual de Boas Práticas	Levar conhecimento e garantir uma adequada condição higiênico-sanitária dos produtos elaborados, sem oferecer riscos à saúde da criança e do adolescente atendido.	Anual	Organizar informações quantitativas, qualitativas e financeiras	- Relatório Circunstanciado dividido por convênio e, encaminhado a Secretaria de Assistência Social do Município de Serrana/CMDCA - Relatório informativo.
Educação Nutricional	Melhorar o estado nutricional da criança e do adolescente;	Diariamente	Envolver de modo participativo os funcionários, crianças e adolescentes sobre a importância da higiene alimentar, bem como a manipulação e conservação dos alimentos.	- Check list; - Eficácia do treinamento; - Lista de presença
			Colocar banners informativos decorações, pirâmide dos alimentos e montar um prato com o cardápio do dia, exemplificando que é possível	- Através do acompanhamento do peso e altura dos acolhidos.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
 Rua Antônio Moura, 193 – Doi Amilo - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
 CNPJ – 02.209.380/0001-02
 E-mail: abrigosantoandre@gmail.com – Telefone: 16 3987 3070

	<p>fazer escolhas saudáveis; Elaborar o cardápio do dia, aumentar o preparo de legumes e verduras; Favorecer escolhas saudáveis para desenvolvimento físico e mental.</p>		<p>Quando necessária à atualização da versão</p>	<p>- Monitoramento das tarefas diárias</p>
<p>Elaboração dos POPs nutricionais</p>	<p>Envolver de modo participativo os funcionários, crianças e adolescentes sobre a importância da higiene alimentar, bem como a manipulação e conservação dos alimentos.</p>			<p>- Acompanhamento da obra pelo engenheiro responsável e gestão da entidade</p>
<p>Reforma e Construção</p>	<p>Será seguido o projeto apresentado</p>	<p>No decorrer do ano de 2021</p>	<p>Finalização do salão multi funcional e garagem coberta e readequação dos ambientes para atendimentos e habitação</p>	<p>- Acompanhamento da obra pelo engenheiro responsável e gestão da entidade</p>
<p>Instalação da energia fotovoltaica</p>	<p>Realizar a aquisição dos materiais e contratar serviços específicos para instalação do sistema</p>	<p>No decorrer do ano de 2021</p>	<p>Instalar o sistema fotovoltaico na Instituição para economia e sustentabilidade</p>	



Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP 14.150-000 – Serrania - SP
 CNPJ – 02.209.380/0001-02
 E-mail: abrigosantoandre@gmail.com – Telefone: 16 3987 3070

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolher criança e adolescente em situação de risco.	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio Técnico às Famílias de origem e substitutas.	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Estudos e Operativo com colaboradores (Capacitação Interna)	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação de colaboradores manuseio de alimentos	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações em datas especiais e festivas entre acolhidos e comunidade, respeitando protocolos covid-19	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de serviços do município	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Psicossocial \ Orientação	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do rendimento escolar dos acolhidos.	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da saúde dos acolhidos (vacinação, consultas e retornos médicos, internações, medicação, saúde bucal)	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de visitas domiciliares às famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido.	X	X	X	X	X	X	X	X
Prover as necessidades básicas de alimentação, saúde, higiene e moradia.	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação da criança \ adolescente para o desacolhimento (em parceria com o cuidador)	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediar o processo de aproximação e construção do vínculo com a família substituta.	X	X	X	X	X	X	X	X



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
 Rua Antônio Moura, 193 – Dor Amilo - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
 CNPJ – 02.209.380/0001-02
 E-mail: abrigosantoandre@gmail.com – Telefone: 16 3987 3070

Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e o adolescente de modo a preservar a sua história de vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidado com a moradia, organização e limpeza do ambiente, preparação de alimentos dentre outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Audiências Concentradas													
Relatório Circunstanciado e prestação de contas de cada convênio (municipal, estadual, federal e CMDCA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Manual de Boas Práticas				X									
Educação Nutricional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração dos POPs Nutricionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reforma e Construção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Instalação da fotovoltaica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP 14.150-000 – Sertana - SP
CNPJ – 02.209.380/0001-02

E-mail: abrigosantioandre@gmail.com – Telefone: 16 3987 3070

11. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Quantidade	Função	Escolaridade	Carga Horária	Salário Bruto **	Referência Salarial*	Fonte Pagadora	Regime de Contratação
01	Coordenadora	Ensino Superior	40h	R\$ 4.077,39	R\$ 3.791,49	Municipal	CLT
01	Assistente Social	Ensino Superior	30h	R\$ 2.681,50	R\$ 2.447,87	Municipal	CLT
01	Psicóloga	Pós Graduada	30h	R\$ 2.681,50	R\$ 2.327,00	Municipal	CLT
01	Nutricionista	Ensino Superior	10h	R\$ 1.502,54	R\$ 1.009,00	Municipal	CLT
04	Cuidadoras (turnos)	Ensino fundamental/Médio	48h	R\$ 1.598,18 (com adicional noturno)	R\$ 1.242,00	Municipal	CLT
02	Cuidadoras (fixa)	Ensino Médio	44h	R\$ 1.500,00	R\$ 1.242,00	Municipal	CLT
02	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44h	R\$ 1.500,00	R\$ 1.255,00	Municipal	CLT
01	Cozinheira	Ensino Médio	44h	R\$ 1.500,00	R\$ 1.361,00	Municipal	CLT
01	Cuidadora (a) para demanda especial	Ensino Médio	44h	R\$ 1.500,00	R\$ 1.242,00	Municipal	CLT
02	Folguistas para final de semana	Ensino Médio	12h	R\$ 150,00 (por turno)	-	Municipal	Contrato de trabalho

*Referência salarial com base nos sites: www.salario.com.br e www.glassdoor.com.br

** Reajuste salarial de R\$300,00 para cada (exceto folguistas) após o desligamento de 02 colaboradores.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
 Rua Antônio Moura, 193 – Doi Jamilo – CEP 14.150-000 – Serrana - SP
 CNPJ – 02.209.380/0001-02
 E-mail: abrigosantoandre@gmail.com – Telefone: 16 3987 3070

12. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

12.1. PREVISÃO DO CRONOGRAMA – Maio a Dezembro de 2021

Especificação	Municipal	%	Estadual	%	Federal *****	%	Fundo - IR	%	Entidade	%
Recursos Humanos	R\$ 237.311,07	59,13%	-	0,00%	-	0%	-	0,00%	R\$ 15.000,00	66,08 %
Material Consumo	R\$ 58.780,95	14,65%	R\$ 2.857,67	49,10%	R\$ 10.000,00	50%	R\$15.360,00	100%	R\$4.500,00	19,82 %
Prestação de Serviços	R\$ 21.265,50	5,30%	R\$ 2962,33	28,59%	-	0,00%	-	0,00%	R\$2.000,00	8,81%
Bens duráveis, construção e/ou reformas, energia fotovoltaica	R\$ 84.000,00	20,93%	-	0,00%	R\$ 10.000,00	50%	-	0,00%	-	0,00%
Despesas diversas	-	0%	-	-	-	-	-	-	-	-
%5 (cinco por cento) conforme total a receber pelo IR	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-R\$768,00	5,00%	R\$ 1.200,00	5,29%
TOTAL	R\$ 401.357,52	100%	R\$ 5.820,00	100%	R\$ 20.000,00	100%	R\$ 14.592,00	100%	R\$ 22.700,00	100%
TOTAL GERAL	R\$ 464.469,52									

* Rendimentos financeiros advindos das aplicações bancárias serão utilizados conforme as necessidades da Organização. ** Dos recursos recebidos via FUNDO MUNICIPAL ficará retido 5 % do valor recebido.
 *** Recursos do FUNDO podem variar de acordo com destinação. **** Os recursos estaduais e federais sofrem atrasos no recebimento. ***** O critério foi realizado com base no valor médio de R\$ 2.500,00, uma vez que as parcelas não possuem valor fixo mensal e sofrem atrasos no recebimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Antônio Moura, 193 - Dom Camilo - CEP 14.150-000 - Serra Negra - SP
CNPJ - 02.209.380/0001-02
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com - Telefone: 16.3987.3070

13. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO DE CONVÊNIO MUNICIPAL (em R\$) de Maio a Dezembro de R\$

401.357,52

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
R\$ 50.169,69	R\$ 50.169,69	R\$ 50.169,69	R\$ 50.169,69
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 50.169,69	R\$ 50.169,69	R\$ 50.169,69	R\$ 50.169,69



14. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

13.1 - Documentos para Prestação De Contas:

Relação de Pagamentos:

Mensal com:

- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros e Anexo 7;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;
- Relação mensal de atendidos;
- Relatório Circunstanciado;
- *Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias;

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro;
- Relatório anual de atividades constando, relatório de execução da(s) meta(s) e avaliação de resultados anual;

13.2 - Prazo para apresentação das Contas:

MENSAL: Até o dia 10 do mês subsequente.

ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

A prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente.



15. AUTENTICAÇÃO

Serrana, 03 de Maio de 2021.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ASSINATURA DO COORDENADOR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



16. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

15.1 - Avaliações pelo Gestor da Parceria

Este Plano de Trabalho foi analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

Serrana, 03 de Maio de 2021.

Gestor da Parceria